Localizador: 6a4fe9aa8150e

Substituição de ART 10577270-8

Individual

1. Responsável Técnico

GABRYELLA RENATA DA ROCHA

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2519347252

Registro: 172215-5-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE PIRATUBA

Registro: C01795-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Piratuba

CPF/CNPJ: 82.815.481/0001-58

Endereço: Rua Gov. Jorge Lacerda

Nº: 133

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: PIRATUBA

UF: SC

CEP: 89667-000

Valor: R$ 1,00

Ação Institucional:

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Piratuba

CPF/CNPJ: 82.815.481/0001-58

Endereço: Rua Boa Vista

Nº: SN

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: PIRATUBA

UF: SC

CEP: 89667-000

Data de Início: 26/05/2026

Previsão de Término: 31/12/2026

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento			
Esquadrias		Dimensão do Trabalho:	13,40	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Orçamento			
Pintura		Dimensão do Trabalho:	10.401,14	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Orçamento			
Pintura		Dimensão do Trabalho:	1.066,13	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto de reforma e pintura. Contempla pintura acrílica e pintura esmalte. Instalações de novas esquadrias.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 09/07/2026: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R$ 108,39 | Data Vencimento: 10/08/2026 | Registrada em:
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

PIRATUBA - SC, 09 de Julho de 2026

GABRYELLA RENATA DA ROCHA
100.247.289-00

Contratante: Prefeitura Municipal de Piratuba
82.815.481/0001-58

Rascunho Rascunho Rascunho
Impressão sem validade, apenas para simples conferência
Rascunho Rascunho